



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5003619-29.2023.4.03.6141**, movida por ROSELMIRA MOREIRA em face de BANCO DO BRASIL S/A e outros (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ITAU UNIBANCO S.A., FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA., PEDRO LUCAS DE ARAUJO RIBEIRO, LEO NASCIMENTO PEREIRA, ROSENILDO RONDON DA CONCEICAO, ANDRE BRUNO SANTOS FIGUEIREDO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.), distribuída em 14/11/2023, tendo por objeto o resarcimento por Danos Moraes e Danos Materiais. Não sendo possível a citação de **Leo Nascimento Pereira**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **Leo Nascimento Pereira**, inscrito no CPF sob nº **048.373.211-78**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/03/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

003619-29.2023.4.03.6141 EDITAL DE CITAÇÃO DE LEO NASCIMENTO PEREIRA (11837689)

SEI 0016223-61.2020.4.03.800



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.***-01 em 28/03/2025 14:39:08

Número do documento: 25032616000045300000342047765

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032616000045300000342047765>

Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 26/03/2025 16:00:00

Num. 354548214 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) **IGOR CABRAL BATISTA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5004628-79.2019.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de L.S.ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, distribuída em 17/06/2019, tendo por objeto a inadimplência em conta de depósitos na CAIXA. Não sendo possível a citação de L.S.ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **L.S.ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, por seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº **08.543.362/0001-30**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/03/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

IGOR CABRAL BATISTA

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 40 (quarenta) dias

O Doutor **IGOR CABRAL BATISTA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5002355-30.2019.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de **DEL PRETE VINCENZO**, representado por sua curadora **THAMYRES MENEZES FERNANDES**, distribuída em 25/03/2019, tendo por objeto restituição do valor financiado pela Autora e devidamente utilizado pela parte-ré, por meio de contratação de cartão de crédito entre as partes. Não sendo possível a citação de **DEL PRETE VINCENZO**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expedi-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **DEL PRETE VINCENZO**, inscrito no CPF sob nº **608.440.683-14**, com prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/03/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

IGOR CABRAL BATISTA

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

I 5002355-30.2019.4.03.6104 EDITAL DE CITAÇÃO DE DEL PRETE VINCENZO (11837702)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 /



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.***-01 em 28/03/2025 14:42:40

Número do documento: 25032616111355800000342664740

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032616111355800000342664740>

Assinado eletronicamente por: **IGOR CABRAL BATISTA** - 26/03/2025 16:11:13

Num. 355212256 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor Igor Lima Vieira Pinto, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000832-46.2020.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de JOAO PAULO FERRARI, distribuída em 05/03/2025, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 48.195,07** (atualizado para 02/2020), à vista da inadimplência dos Contratos de Cartão de Crédito nºs 0000000019166003, 0000000209039352, 0000000211619833. Foi determinado por meio de despacho (id. 355788404), a citação por edital do requerido, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do requerido, **JOAO PAULO FERRARI**, inscrito no CPF sob nº **138.979.018-54**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 48.195,07** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o requerido que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/03/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Igor Lima Vieira Pinto

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

I 5000832-46.2020.4.03.6104 EDITAL DE CITAÇÃO DE JOAO PAULO FERRARI (11837709)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 /



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.***-01 em 28/03/2025 14:44:06

Número do documento: 25032619212152800000343926366

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032619212152800000343926366>

Assinado eletronicamente por: IGOR LIMA VIEIRA PINTO - 26/03/2025 19:21:21

Num. 356584074 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor **IGOR CABRAL BATISTA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos terceiros interessados e confrontantes ausentes acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria da **Ação de Usucapião nº 5000636-71.2023.4.03.6104**, movida por ADRIANA DE ABREU MENDONCA e outro (JURANDIR DOS SANTOS) em face da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, distribuída em 06/02/2023, objetivando usucapir o imóvel "casa nº 25, da Rua P (atualmente Rua Professora Elza Gieseler Cioffi Dias), com a área de 94,94 m², bairro Estuário, Santos/SP" (conforme consta na petição inicial). Dito imóvel é objeto da transcrição nº 29.145 do 2º Oficial de Registro de Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 58.029.016.000.

Por meio do r. despacho (id. 355514386), foi determinada a citação por edital dos terceiros interessados e confrontantes ausentes, que por oportuno, ora transcrevo:

"Expeça-se Edital para citação de terceiros interessados e confrontantes ausentes, com prazo de 30 (trinta) dias.

Int. e cumpra-se."

Assim se expede o presente **Edital para citação dos terceiros interessados e confrontantes ausentes**, com prazo de **30 (trinta) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Ficam os **terceiros interessados e confrontantes ausentes** cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, serão considerados revés e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam científicos os **terceiros interessados e confrontantes ausentes** que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 20/03/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

IGOR CABRAL BATISTA

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

